

# Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Palmas-TO  
2017

## **Lista de siglas e abreviações**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

CTC – Comissão de Tomadas de Contas

CORECON -TO – Conselho Regional de Economia do Tocantins

COFECON – Conselho Federal de Economia

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

TCU – Tribunal de Contas da União

UFT – Universidade Federal do Tocantins

## **Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras**

Quadro 01 – Organograma .....	16
Quadro 02 – Estrutura de Pessoal .....	36
Quadro 03 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal .....	36

## **Lista de anexos e apêndices**

Balanço Financeiro (anexo I)

Balanço Orçamentário (anexo II)

Balanço Patrimonial (anexo III)

Balancete Analítico de Verificação (anexo IV)

Demonstrativos das Demonstrações Patrimoniais

# Relatório de Gestão do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins Exercício de 2017

## **PLENÁRIO:**

Composto por 07 (sete) conselheiros titulares e 08 (oito) conselheiros suplentes, eleitos por voto direto dos economistas registrados e em dia com suas contribuições. É o órgão máximo em nível regional, suas funções obedecem às normas legais de REGIMENTO ESPECÍFICO

## **DIRETORIA :**

Composta por 01 (um) presidente, 01 (um) Vice-Presidente, Eleitos por voto direto e homologado pela maioria dos conselheiros titulares e 01 ( um ) Tesoureiro nomeado pelo presidente, e aprovado pelo plenário, suas funções obedecem aos ditames do Regimento próprio do CORECON-TO.

## **ASSESSORIA CONTÁBIL:**

Execução de Serviços técnicos e Profissionais de Assessoria Contábil

## **ASSESSORIA JURÍDICA:**

Execução de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Jurídica.

## **VICE-PRESIDÊNCIA:**

Substituir o presidente em suas ausências

## **COORDENAÇÃO:**

Auxiliar na gestão administrativa e financeira e nas atividades cotidianas do Regional.

Relatório de gestão do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins, referente ao exercício de 2017 apresentando aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com Decisão Normativa - TCU Nº 146 de 30 de Setembro de 2015, da Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015 e das orientações do órgão de controle interno, conforme a resolução 1832/2010.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2</b>	<b>VISÃO GERAL DA UNIDADE.....</b>	<b>- 6 -</b>
2.1	<i>Finalidade e Competência .....</i>	<i>- 6 -</i>
2.2	<i>Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....</i>	<i>- 7 -</i>
2.3	<i>Breve Histórico .....</i>	<i>- 7 -</i>
<b>2.4</b>	<b>ORGANOGRAMA FUNCIONAL:.....</b>	<b>- 9 -</b>
<b>3.</b>	<b>PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL .....</b>		<b>- 12 -</b>
3.1	<i>Objetivos do Exercício.....</i>	<i>- 12 -</i>
3.2	<i>Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....</i>	<i>- 12 -</i>
3.3	<i>Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....</i>	<i>- 14 -</i>
3.4	<i>Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....</i>	<i>- 16 -</i>
3.4.1	<i>Informação sobre realização da receita .....</i>	<i>- 16 -</i>
3.4.2	<i>Informação sobre a Execução da Receita.....</i>	<i>- 16 -</i>
3.4.3	<i>Informações sobre a Execução das Despesas.....</i>	<i>- 17 -</i>
3.5	<i>Desempenho Operacional.....</i>	<i>- 17 -</i>
3.5.1	<i>Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização .....</i>	<i>- 17 -</i>
3.5.2	<i>Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....</i>	<i>- 18 -</i>
<b>4</b>	<b>GOVERNANÇA.....</b>	<b>- 19 -</b>
4.1	<i>Descrição da estrutura de Governança .....</i>	<i>- 19 -</i>
4.2	<i>Informação sobre Dirigentes e Colegiados .....</i>	<i>- 20 -</i>
4.3	<i>Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....</i>	<i>- 21 -</i>
4.4	<i>Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....</i>	<i>- 21 -</i>
4.5	<i>Gestão de riscos e controles internos .....</i>	<i>- 22 -</i>
4.6	<i>Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados .....</i>	<i>- 22 -</i>
4.7	<i>Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada .....</i>	<i>- 22 -</i>
<b>5</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....</b>	<b>- 23 -</b>
5.1	<i>Canais de Acesso do Cidadão.....</i>	<i>- 23 -</i>
5.2	<i>Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....</i>	<i>- 24 -</i>
5.3	<i>Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....</i>	<i>- 24 -</i>
5.4	<i>Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....</i>	<i>- 25 -</i>
<b>6</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>- 26 -</b>
6.1	<i>Desempenho financeiro no exercício.....</i>	<i>- 26 -</i>
6.2	<i>Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivo.....</i>	<i>- 26 -</i>
6.3	<i>Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....</i>	<i>- 27 -</i>
6.4	<i>Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....</i>	<i>- 27 -</i>
<b>7</b>	<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....</b>	<b>- 30 -</b>

7.1	<i>Gestão de Pessoas</i> .....	- 30 -
7.2	<i>Estrutura de Pessoal da Unidade</i> .....	- 31 -
7.3	<i>Demonstrativo da Despesa com Pessoal</i> .....	- 31 -
7.4	<i>Gestão de riscos relacionados ao pessoal</i> .....	- 32 -
7.5	<i>Contratação de mão de obra temporária</i> .....	- 32 -
7.6	<i>Gestão da tecnologia da informação</i> .....	- 32 -
7.6.1	<i>Principais sistemas de informações</i> .....	- 32 -
<b>8</b>	<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE</b> .....	<b>- 33 -</b>
8.1	<i>Tratamento de determinações e recomendações do TCU</i> .....	- 33 -
8.2	<i>Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno</i> .....	- 33 -
8.3	<i>Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário</i> .....	- 33 -
<b>9</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> .....	<b>- 34 -</b>
9.1	<i>Considerações Finais</i> .....	- 34 -
<b>10</b>	<b>ANEXOS E APÊNDICES</b> .....	<b>- 35 -</b>
10.1	<i>Balanço Financeiro (anexo I)</i> .....	- 35 -
10.2	<i>Balanço Orçamentário (anexo II)</i> .....	- 36 -
10.3	<i>Balanço Patrimonial (anexo III)</i> .....	- 37 -
10.4	<i>Balancete Analítico de Verificação (anexo IV)</i> .....	- 38 -
10.5	<i>Demonstrativos da Receita (anexo V)</i> .....	- 39 -
	<b>PARECER DA UNIDADE</b> .....	<b>- 41 -</b>
	<b>PARECER DO COLEGIADO</b> .....	<b>- 42 -</b>
	<b>1.3 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DO CORECON-TO:</b> .....	<b>- 47 -</b>
	<b>2. PLANEJAMENTO</b> .....	<b>- 47 -</b>
	<b>PLANO DE TRABALHO 2017</b> .....	<b>- 49 -</b>
	2.3 <i>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</i> .....	- 49 -
	2.4 <i>PROJETOS/ATIVIDADES</i> .....	- 50 -
	2.5 <i>INDICADORES DE GESTÃO:</i> .....	- 52 -
	<b>RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE</b> .....	<b>- 53 -</b>

## **1 APRESENTAÇÃO**

O presente relatório apresenta os trabalhos da gestão 2017 do Conselho Regional de Economia – 25ª Região/Tocantins - CORECON/TO, a fim de proporcionar a necessária transparência aos esforços realizados na busca dos objetivos do Sistema COFECON/CORECONS. Entendemos que esta transparência permite o acompanhamento das metas, diretrizes e estratégias de curto, médio e longo prazos, resultando em benefício para todos os economistas do Tocantins.

No gestão de 2017 não medimos esforços para ter uma gestão fortalecida e consolidada, mantendo sempre o foco para que o CORECON-TO seja reconhecido como uma instituição atuante em prol dos economistas e em defesa da sociedade, buscando cumprir da forma mais ativa, seu papel regulamentador e fiscalizador da profissão do economista no Estado do Tocantins.

Esta busca vai além do seu papel fiscalizador e regulamentador, assumindo um papel de agente contributivo no desenvolvimento socioeconômico do Estado e dos municípios tocaninenses, alcançando assim, a sua missão e visão de futuro, e assegurando o exercício legal e ético da profissão do economista.

Os objetivos estratégicos foram cumpridos a partir das diversas ações do plano de trabalho, ao longo do exercício, pautados na valorização da profissão, na fiscalização da atividade profissional, na melhoria da gestão e redução da inadimplência, e ainda, na comunicação institucional, visando maior integração da classe economista com a sociedade tocaninense, principalmente com os gestores públicos e a comunidade acadêmica.

As atividades foram desenvolvidas pelo conjunto das ações do Presidente e Vice-Presidente, como também dos Conselheiros, funcionários e demais colaboradores que, por meio das diversas Comissões constituídas, auxiliaram a montagem e realização do Plano de Trabalho.

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Plenário	1. Deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição; 2. definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição; 3. estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais; 4. auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região; 5. impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação; 6. alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação; 7. eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-	Marcondes Martins de Oliveira	Conselheiro Titular	2015/2017
		Josafá Machado Pereira		
		Lázaro Gomes de Souza		
		Matheus Barbosa da Silva	Conselheiro Suplente	2015/2017
		Willane Queiroz Carvalho		
		Kezia Araujo		
		Fernando Jorge Fonseca Neves	Conselheiros Titular	2016/2018
		Maria da Conceição Barros Silva		
		Wereque Paulo Pinheiro Trajano	Conselheiro Suplente	
		Higor de Sousa Franco		
		Rosilene Sudré da Silva	Conselheiros Titular	2017/2019
		Vilmar Carneiro Wanderley		

	<p>Presidente do órgão;</p> <p>8. desempenhar as atribuições de TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;</p> <p>9. julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;</p> <p>10. autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON/TO.</p>	<p>Francisco Viana Cruz</p> <p>Wagner Borges</p> <p>Juscelino Thomaz Soares</p>	<p>Conselheiro Suplente</p>	
<p>Presidência</p>	<p>1. cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do próprio CORECON/TO;</p> <p>2. administrar e representar legalmente o CORECON/TO;</p> <p>3. dar posse aos Delegados Regionais e Fiscais e, perante o Plenário, aos Conselheiros e Suplentes;</p> <p>4. distribuir aos Conselheiros para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidas à deliberação do Plenário;</p> <p>5. propor ao Plenário</p>	<p>Higor de Sousa Franco</p>	<p>Presidente</p>	<p>2017</p>

	<p>a constituição de comissões e grupos de trabalho;</p> <p>6. admitir, promover, licenciar, remover e demitir funcionários, bem como firmar contratos de trabalho, tudo segundo diretrizes contidas na legislação em vigor e orientação traçada pelo Plenário;</p> <p>7. encaminhar ao COFECON, no prazo legal, prestação de contas, devidamente instruída, relativa ao exercício anterior, observadas as normas previstas para a matéria neste Regimento e nas normas editadas pelo COFECON;</p> <p>8. autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas a ao CORECON/TO, a movimentação de contas bancárias, assinar cheques e recibos, juntamente com o responsável pela Tesouraria, ou responsável que exerça função equivalente, e autorizar o pagamento das despesas, observadas as normas administrativas estabelecidas com caráter geral pelas normas editadas pelo COFECON;</p> <p>9. firmar, com instituição financeira de primeira linha e</p>			
--	--	--	--	--

	<p>com prévio conhecimento do Plenário, documento próprio para definição das regras destinadas a arrecadação das multas, anuidades, taxas e demais receitas do órgão, podendo, no mesmo documento, definir a participação e retirada da cota parte a ser destinada ao COFECON (artigo 36, “g” do Decreto nº 31.794/1952);</p> <p>10. após o parecer da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/TO, submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a, após a aprovação, ao COFECON para homologação, precedida de exame da CTC - Comissão de Tomada de Contas do COFECON;</p> <p>11. apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;</p> <p>12. assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais;</p> <p>13. dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON;</p>			
--	--	--	--	--

Vice-Presidência	Cabe substituir o Presidente nos seus impedimentos, faltas ou vacância.	Rosilene Sudré da Silva	Vice-Presidente	2017
Tesouraria	Assinar juntamente com o Presidente o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas a ao CORECON/TO, a movimentação de contas bancárias, assinar cheques e recibos, e autorizar o pagamento das despesas, observadas as normas administrativas estabelecidas com caráter geral pelas normas editadas pelo COFECON;	Pedro Filipe Alves Braga Rodrigues	Tesoureiro	2017
Assessoria Administrativa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Buscar formas de valorização profissional do economista e outras conforme objetivos do Conselho em cada gestão;</li> <li>2. Canalizar e repassar informações geradas aos demais interessados, tanto ao nível de seus superiores quanto auxiliares.</li> <li>3. Coordenar e apoiar as atividades desempenhadas pelas Comissões de Trabalho;</li> <li>4. Manter contato permanente com as diversas Instituições, analisando propostas de convênios e demais oportunidades de</li> </ol>	Silvia Terezinha Morais de Sousa	Gerente Executiva	2017/Atualmente

	<p>expansão no relacionamento institucional:</p> <p>5. Anotar a interpretação da legislação pertinente expressa pela Assessoria Jurídica e pelos membros do Conselho em conjunto com a alta administração ou assessorias especiais, para análise dos seus reflexos na atividade;</p> <p>6. Acompanhar e auxiliar em todas as tarefas relativas a realização de eventos do Conselho</p> <p>7. Apoiar serviços administrativos que envolvam cálculos, manipulação e transformação de dados.</p>			
--	---	--	--	--

## **2 VISÃO GERAL DA UNIDADE**

### **2.1 Finalidade e Competência**

O Conselho Regional de Economia, conforme determina a Lei Federal N.º 1.411, de 13/08/51, regulamentada pelo Decreto N.º 31.794, de 17/11/52, com nova redação dada pela Lei N.º 6.021, de 03/01/74, Lei N.º 6.537, de 19/06/78 e Resoluções do Conselho Federal de Economia, é o Órgão legalmente constituído para registrar, disciplinar e exercer a fiscalização da profissão do Economista. Estão sujeitas ao registro nos CORECONs, as Pessoas Físicas e Jurídicas que exerçam sob qualquer forma atividades técnicas de ECONOMIA e FINANÇAS.

Como forma de contribuir para o melhor desempenho da profissão de economista o CORECON desenvolve suas atribuições:

- I. Organizar e manter o registro profissional dos economistas;
- II. Fiscalizar a profissão de economista em instituições públicas e privadas, com o objetivo em termos de uma técnica específica (o saber econômico), de uma ética profissional (a responsabilização pela utilização da técnica econômica para fins indevidos) e de uma responsabilidade social.
- III. Expedir as carteiras profissionais;
- IV. Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa das atividades;
- V. Impor as penalidades previstas na lei, aos economistas e instituições;

O CORECON atua com o objetivo final de garantir à sociedade serviços de qualidade na área de economia, de tal modo que a população esteja protegida de eventuais prejuízos que possam ser provocados por profissionais despreparados. Dessa maneira, a instituição contribui para o desenvolvimento econômico do país. A fim de garantir à sociedade a atuação de bons profissionais, o CORECON acompanha também as questões acadêmicas relacionadas à formação profissional do Economista, debatendo e encaminhando proposições relativas aos cursos superiores de Economia. Desenvolve atividades de valorização profissional - Realização de programas de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país; Organização e desenvolvimento de cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional,

visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.

## **2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

O Conselho Regional de Economia da 25ª Região/Tocantins - CORECON/TO, foi criado pela Resolução COFECON nº 1.684, de 12 de dezembro de 2001, com sede em Palmas e jurisdição em todo o Estado do Tocantins, é autarquia federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e pertencente ao sistema Corecon/Cofecon.

O CORECON-TO segue as mesmas normatizações de todo o Sistema Corecon/Cofecon.

**Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951** que dispõe sobre a Profissão de Economista.

**Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952**, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

**Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974** que altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

**Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975** que dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

**Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978** que altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

**Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980** que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

**Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011**, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

### **2.3 Breve Histórico**

Por meio da Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, foram criados o Conselho Federal de Economistas Profissionais e os Conselhos de Economistas Profissionais, órgãos competentes para a organização, cadastramento e fiscalização do exercício profissional do economista.

Essas normas, apesar de algumas alterações ao longo dos anos, estabelecem a estrutura e o funcionamento dos Conselhos, suas atribuições, bem como dispõem sobre a fiscalização do exercício profissional. A criação do Conselhos regionais

A resolução 007/98 de 04 de agosto de 1998 do Conselho Federal de Economia criou a Delegacia Regional no Estado do Tocantins com sede na cidade de Palmas. Tendo como Delegada Regional a Economista Ester Márcia Leal, até fevereiro de 1999. Em 23 de a portaria 002/99 designa o Economista Aguinaldo Olindo de Almeida Filho como delegado do Conselho Regional de Economia da 18ª Região GO/TO na Cidade de Palmas, até 31 de dezembro de 1999, que foi designado como delegado pela portaria 002/00 de 21 de fevereiro de 2000, para o exercício de 2000. Em 2001 teve como Delegado o Economista Vilmar Carneiro Wanderley.

O processo 9.452/01 de criação do Conselho Regional de Economia foi apresentado na 541ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON realizada dias 07 e 08 de dezembro de 2001, e teve posicionamento favorável.

O Conselho Regional de Economia do Tocantins foi criado pela resolução do COFECON nº 1.684, de 12 de dezembro de 2001. Passou a funcionar a partir do mês de janeiro de 2002. O Conselheiro Economista Vilmar Carneiro Wanderley, foi eleito como Presidente do CORECON-TO para o exercício de 2002 na 1ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-TO realizada dia 02 de janeiro de 2002, sendo reeleito como Presidente nas eleições realizadas em outubro de 2002, para o exercício de 2003.

Para o exercício de 2004 foi eleito o economista Carlos Tadeu Zerbini Leão, foi reeleito para presidir o CORECON-TO no exercício de 2005.

Economista Juscelino Thomaz Soares, eleito como Presidente do CORECON-TO para o exercício de 2006, sendo reeleito, por escrutínio direto, para o exercício de 2007, sendo o primeiro presidente eleito pelo voto direto.

Nas eleições ocorrida em 2007 o Economista Cleber Noleto Maciel, foi eleito através de consulta direta para presidir o CORECON-TO no exercício de 2008.

Em 2009 aconteceu a homologação da consulta direta realizada em 2008, onde foi eleito o economista Claudiney Henrique Leal da Cunha para Presidente, sendo reeleito para o mandato de 2010.

Para os exercícios de 2011 e 2012 o Economista Vilmar Carneiro Wanderley foi novamente eleito Presidente do CORECON, após 9 anos de sua última gestão frente a Instituição.

Em 2013 o CORECON-TO teve seu primeiro Presidente, um economista formado em instituição do Estado do Tocantins, Francisco Viana Cruz foi eleito em 2012 para presidir o CORECON-TO no exercício de 2013.

A Economista Maria do Socorro Erculano de Lima foi à primeira mulher a assumir a Presidência do CORECON-TO, presidindo a Entidade nos exercícios de 2014 e 2015.

Os exercícios de 2016 e 2017 teve como Presidente, o Economista Higor de Sousa Franco formado no Centro Universitário de Goiás.

O CORECON-TO é composto de 07 Conselheiros Efetivos e 08 Conselheiros Suplentes, sendo escolhido, dentre os efetivos, o Presidente e um Vice-Presidente, por um período de um ano, podendo ser reeleito para mais dois mandatos.

Sendo o mandato de cada conselheiro regional de 3 anos, anualmente são realizadas eleições para a renovação de 1/3 dos conselheiros efetivos e suplentes cujo mandato se expira.

Durante esse período foram realizados diversos projetos visando a valorização profissional, a aproximação com os acadêmicos de economia, a divulgação da profissão para a sociedade, o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando economistas e estudantes a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade e do potencial para o desenvolvimento econômico regional ou nacional.

### **3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

#### **3.1 Objetivos do Exercício**

- Organizar e manter o registro dos economistas, Fiscalizar a profissão de economista e disseminar a ciência econômica.
- Fortalecer a presença do Conselho Regional de Economia junto à categoria, em todo o Estado do Tocantins, por meio de cursos, seminários e eventos organizados em parcerias com instituições públicas e privados;
- Reforçar a importância da participação do Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins no debate econômico, neste momento especialmente importante, em que a economia brasileira encontra-se com inflação controlada, voltou a crescer e apresenta fundamentos que possibilitam aumentar o ritmo de crescimento e, assim, melhorar as condições de vida da sociedade brasileira. Este cenário abre a perspectiva de ampliar a atuação dos economistas que devem estar preparados para participar desse processo de mudança. Daí a importância de ações por parte do CORECON para promover e divulgar para a sociedade a importante contribuição que podem dar os economistas.

#### **3.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Realizar debates com o objetivo de discutir temas de interesse da sociedade, ligados à regulação, política econômica e conjuntura nacional e internacional, através da imprensa Televisiva e Imprensa;

Continuar estreitando a comunicação com os Economistas, por meio de informes, do site do CORECON, que foi reformulado em 2015, das redes sociais;

Estimular o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando economistas e estudantes a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade e do potencial para o desenvolvimento econômico regional ou nacional o CORECON-TO promoveu a **X Edição do Prêmio de Monografia;**

Contribuindo para a integração dos economistas foram realizadas as festividades em comemoração ao dia do Economista que ocorreram ao longo do mês de Agosto. Os jornais de grande circulação do Estado divulgaram matérias e entrevistas sobre a importância do Economista para a sociedade;

Com o objetivo de avaliar os impactos econômicos advindos dos eventos realizados na cidade de Palmas, o Conselho Regional de Economia do Tocantins realizou **termo de cooperação técnica com a Agência Municipal de Turismo de Palmas**. Foi realizada uma pesquisa para o Capital da Fé, onde foram apresentados os indicadores econômicos gerados com a realização do evento que já está consolidado em Palmas, atraindo não só pessoas das cidades vizinhas, mas de outros Estados.

Participando das discussões da economia nacional o CORECON-TO esteve presente no **XXII Congresso Brasileiro de Economia** realizado em Belo Horizonte. O Congresso Brasileiro de Economia se consolidou como o principal encontro do segmento econômico no país. Realizado sempre nos anos ímpares, desde o primeiro, em 1968, o evento reúne profissionais da área, empresários, autoridades, estudantes de economia e representantes dos principais segmentos da sociedade para o debate de temas fundamentais ao desenvolvimento sustentável do país. O objetivo é apresentar análises, alternativas e perspectivas de solução para importantes questões que influenciam no bem-estar de toda a sociedade. O Congresso visa, também, promover a valorização, atualização e integração dos profissionais de economia de todo o país, bem como estudantes e profissionais de outras áreas, para a geração de ideias que contribuam com soluções inovadoras para a implantação de tecnologias, cooperando para o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, e proporcionando melhor qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.

O Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins, desde 2005 vem realizando sistematicamente a coleta de preços dos produtos que correspondem à cesta básica adotada oficialmente pelo governo federal através do Decreto Lei nº 399/38. A metodologia adotada para a elaboração do índice em Palmas é a mesma que o DIEESE utiliza para a pesquisa nacional. A coleta de preços é realizada mensalmente em supermercados de toda a região da cidade de Palmas. Calcula-se a variação dos preços dos produtos que compõe. Além da variação do preço da Cesta Básica é calculado o salário mínimo necessário para suprir as necessidades básicas de

uma família com quatro pessoas. Com o valor da cesta calculado, estima-se ainda quanto uma pessoa deve trabalhar tendo-se como parâmetro o salário mínimo vigente, para adquirir a cesta.

O resultado da pesquisa é divulgado mensalmente no site do CORECON-TO. O cálculo do custo da cesta básica tem sido usado ainda, como parâmetro de sindicatos de classes trabalhadores para cálculo do reajuste anual dos salários.

O CORECON-TO realizou no mês de outubro eleições para a renovação do 1º terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes, com mandato para o triênio 2018/2020. Na oportunidade foi realizada uma consulta direta com a indicação dos Economistas Claudiney Henrique Leal da Silva, Presidente e Maria do Socorro Erculano de Lima, Vice-Presidente para o exercício de 2018. As eleições 2017 foram realizadas eletronicamente. Ao todo no Tocantins, 144 economistas votaram dos 41 em condições de voto, o que representou 28,47% dos eleitores.

### **3.3 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

Planejamento da entidade e suas competências legais, regimentais e/ou estatutárias;

a. Todas as ações do Conselho Regional de Economia – 25ª Região tiveram como base: a Lei, o Regimento Interno e as Resoluções emanadas do COFECON – Conselho Federal de Economia;

A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da entidade.

b. Os resultados obtidos foram altamente representativos face às demandas existentes. Todos os departamentos do CORECON-TO atuaram no sentido de melhorar a Fiscalização, promover maior número de Registros e Valorizar a profissão de Economista.

A tempestividade das ações empreendidas

c. Todas as ações empreendidas foram tomadas dentro dos prazos previamente estabelecidos, ou seja, tempestivamente;

Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizando o alcance dos objetos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas de insucesso.

d. Não houve nenhuma ação interna ou externa que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas traça dos no Planejamento Estratégico de nossa entidade e, por consequência, nenhuma medida foi tomada para mitigar um eventual insucesso.

Os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas

e. Vários foram os fatores que contribuíram para o sucesso das atividades do CORECON-TO no exercício de 2017, dentre eles, destacam-se aqueles relacionados com o capital humano que nossa entidade possui. A dedicação, o empenho dos funcionários gerou uma sinergia muito positiva para o alcance e superação das metas estabelecidas.

Este conselho tem, por determinação legal, fiscalizar, registrar e valorizar a profissão de Economista, disseminando a Ciência Econômica. Constantemente os setores envolvidos apresentam, à Presidência, relatórios que possibilitam monitorar e avaliar a gestão estratégica da entidade. Os relatórios são analisados pelo Presidente e apresentado ao Plenário. Em alguns casos como os balancetes trimestrais, a Comissão de Tomadas de Contas faz a análise das contas, emite parecer e são apresentados ao plenário para aprovação das contas. Após a aprovação o processo é encaminhado ao Conselho Federal de Economia.

Para melhor desempenho da arrecadação são promovidas campanhas, onde são encaminhadas notificações a todos os economistas inadimplentes, ao final são entregues relatórios com os quantitativos de negociações realizadas.

Através das reuniões promovidas com os colaboradores é apresentada a situação das atividades do CORECON-TO. As plenárias ordinárias realizadas mensalmente e as extraordinárias, realizadas sempre que se fizer necessário, são momentos em que os Conselheiros tem a oportunidade de expor suas idéias e contribuir para o melhor desempenho do CORECON, além de idéias para melhoria do sistema COFECON/CORECONS.

Diante da situação de inadimplência, o CORECON realizou uma grande campanha telefônica com vista à atualização cadastral para identificar e corrigir erros no cadastro do Economista e ter facilitada a localização e a comunicação com a categoria. Em seguida, emitimos 185 notificações para pessoa física, com o objetivo de regularizar a situação junto ao CORECON-TO.

### **3.4 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

#### 3.4.1 Informação sobre realização da receita

##### **a) Origem das receitas**

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades de pessoa física e pessoa jurídica registradas no CORECON, que prestam serviços na área Financeira e Econômica, bem como as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, emissão de 2ª via da Carteira Profissional, taxas de registro de pessoas física e jurídica, registro secundário, cancelamento, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e emissão de certidões de qualquer natureza.

#### 3.4.2 Informação sobre a Execução da Receita

RECEITAS	Exercício 2017	
	Orçada R\$	Executada R\$
Anuidade - PF	89.500,00	83.650,75
Anuidade - PJ	7.935,00	4.873,19
Anuidade Exercício Anteriores - PF	8.380,00	5.718,48
Anuidade Exercício Anteriores - PJ	1.447,25	1.368,49
Rendimento de Aplicações	13.968,00	13.109,74

Inscrição - PF	1.120,00	737,00
Inscrição - PJ	264,00	0,00
Cancelamento de registro	216,00	0,00
Expedição de Carteira – PF	980,00	802,00
2ª Via de Expedição de Carteira	380,00	0,00
Expedição de Certidões – PF	302,00	0,00
Expedição de Certidões – PJ	300,00	0,00
Anotações de Responsabilidade Técnica	420,00	319,00
Juros/Multas - PF	19.573,00	9.925,70
Indenizações	0,00	0,00
Recebimento Dívida Ativa Fase Executiva	19.378,00	12.945,39
Recebimento Dívida Ativa Fase Administrativa	12.745,00	10.469,24
Receitas Diversas/Convênios	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>189.858,25</b>	<b>147.358,98</b>

Fonte: CORECON-TO

### 3.4.3 Informações sobre a Execução das Despesas

DESPESAS	EXERCÍCIO 2017	
	ORÇADA	EXECUTADA
Salários e Ordenados	33617,00	24361,94
Despesas Variáveis com Pessoal	5.986,00	5.032,67
Obrigações Patrimoniais	5.315,00	3.764,76
Material de Consumo	4.805,00	678,59
Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.850,00	15.193,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	69.913,60	36.818,19
Transferências Corrente Cota Parte COFECON	36.371,65	23.489,76
Despesas de Capital	15.000,00	5.465,00
<b>TOTAL</b>	<b>189.858,25</b>	<b>114.803,91</b>

Fonte: CORECON-TO

### 3.5 Desempenho Operacional

#### 3.5.1 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As multas recebidas durante o exercício de 2017 foi utilizados sem definição de despesas específicas, foi investido das atividades rotineiras do CORECON, assim como as outras receitas.

#### 3.5.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os indicadores adotados são essencialmente estratégicos e visam o desempenho em busca dos objetivos traçados.

#### **Indicadores de Registros:**

- a) Número de Renegociações Pessoas Físicas e Jurídicas: 164
- b) Número de Pessoas Físicas e Jurídicas Adimplentes: 147PF e 6 PJ
- c) Número de Novos Registros Pessoas Físicas e Jurídicas: 7 PF e 0 PJ
- d) Números de emissões de ARTs Pessoas Físicas e Jurídicas: 4

#### **Indicadores Físicos:**

- a) Aprimoramento da qualidade dos serviços prestados;
- b) Modernização e atualizações nos sistemas de informações
- c) Diminuição do índice de inadimplência;

- d) Visibilidade das ações do Conselho;
- e) Aproximação entre Profissionais e Conselho;
- f) Aproximação entre acadêmicos do Curso de Ciências Econômicas e Conselho;
- g) Aumento as ações de divulgação do profissional;
- h) Acompanhamentos de Concursos Públicos;
- i) Apoio a promoção de Eventos aos acadêmicos de ciências econômicas e eventos aos economistas.

## 4 GOVERNANÇA

### 4.1 Descrição da estrutura de Governança

O Conselho Regional de Economia da 25ª Região - Tocantins – CORECON-TO, tem sede e foro na cidade de Palmas e jurisdição em todo o Estado.

O CORECON-TO É CONSTITUÍDO:

a) De um Plenário, seu órgão deliberativo, integrado, no mínimo, por 7 (sete) Conselheiros Efetivos, substituíveis por 8 (oito) suplentes, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia.

b) Da Presidência, seu órgão executivo, constituída pelo Presidente e pelo Vice-Presidente, subordinando-se a ela os órgãos administrativos e os servidores da estrutura organizacional, que prestam os serviços administrativos, criados pelo Conselho em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e sujeitos à disponibilidade de meios.

c) Das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente:

- A Comissão de Tomada de Contas será integrada por 3 (três) Conselheiros Titulares e 1 (um) Suplente, que funcionarão em caso de impedimento daqueles, todos efetivos e designados pelo Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, e tem por finalidade emitir pareceres sobre a proposta orçamentária, os balancetes trimestrais, remanejamentos ou suplementações orçamentárias, balanço anual e a prestação de contas da Presidência, que serão submetidos à deliberação final do Plenário e homologação pelo Conselho Federal de Economia. O Presidente da Comissão de Tomada de Contas será escolhido entre os respectivos membros efetivos e deverá, necessariamente, recair sobre Conselheiro com mandato mínimo de 2 (dois) anos a cumprir. A Comissão obedecerá, ainda, ao disposto no Capítulo específico da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

- Comissão Licitações e Obras Civas é constituída por três membros, um membro escolhido entre os Conselheiros Efetivos que a presidirá, e de outros dois conselheiros que poderá ser efetivo ou suplente, com mandato de 1 (um) ano, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo art. 51 da Lei Federal no. 8.666/93. A entidade utiliza a auditoria interna atuando

sobre a forma compliance, ou seja, adotando conjunto de ações para fazer cumprir as normas legais, regimentais determinadas pela plenária da entidade, sempre visando detectar e evitar qualquer desvio da norma legal.

- Comissão Prêmio de Monografia que tem a competência de organizar, coordenar o Prêmio de Monografia do CORECON-TO, promover o evento de divulgação e entrega do prêmio e organizar a comissão julgadora.

- Comissão Indicadores Econômicos - que tem por objetivo desenvolver estudo e divulgar informações econômicas sobre o Estado do Tocantins.

- Comissão Fiscalização e Valorização Profissional – deverá atuar na verificação das condições do exercício da profissão de economista, em defesa da sociedade, por ser esta a função precípua das entidades de fiscalização profissional (Decreto 31794/52, art. 15), nas seguintes áreas:

- a) fiscalização sobre o exercício de cargo ou emprego;
- b) fiscalização sobre prestação de serviços por pessoa jurídica;
- c) fiscalização sobre concursos públicos e processos de seleção de pessoal privados;
- d) fiscalização sobre relações de formandos;
- e) fiscalização do conteúdo técnico da profissão.

#### 4.2 Informação sobre Dirigentes e Colegiados

**Presidente:** Higor de Sousa franco

**Vice-Presidente:** Rosilene Sudré da Silva

##### 1º Terço (2015-2017)

###### TITULARES

Lázaro Gomes de Sousa  
Josafá Machado Pereira  
Marcondes Martins Gomes de Oliveira

###### SUPLENTES

Matheus Barbosa da Silva  
Willane Queiroz Carvalho  
kezia Araújo

##### 2º Terço (2016-2018)

###### TITULARES

Fernando Jorge Fonseca Neves

###### SUPLENTES

Maria da Conceição Barros Silva  
Wereque Paulo Pinheiro Trajano

##### 3º Terço (2017-2019)

###### TITULARES

Higor de Sousa Franco  
Rosilene Sudré da Silva  
Vilmar Carneiro Wanderley

###### SUPLENTES

Francisco Viana Cruz  
Wagner Borges  
Juscelino Thomaz Soares

##### DELEGADO ELEITOR

TITULAR: Divino Antonio de Oliveira Gondim

Suplente: Antonio Alves Gomes

**ASSESSORA ADMINISTRATIVA:** Silvia Terezinha Morais Sousa

##### COLABORADORES

Márcia Alves Cirqueira  
Silvia Terezinha Morais Sousa  
Vanderlúcia Inácio dos Santos

#### **4.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

O CORECON-TO não conta em sua estrutura com unidade de auditoria interna. A função de órgão de controle interno desta autarquia, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno, e aprovada através de resolução pelo plenário do CORECON. (Decisão TCU 701/98)

#### **4.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

De acordo com o art. 22, da Resolução 1.851/2011 do COFECON: as responsabilidades pelos atos de gestão serão apuradas conforme as competências regimentais de cada gestor e as circunstâncias específicas, cabendo aos órgãos administrativos e judiciais competentes, após a apuração administrativa, e ao Tribunal de Contas da União a fixação de responsabilidades individuais e solidárias por irregularidades ou impropriedades, nos termos do artigo 12, I, da Lei nº 8.443/92.

Para ilícitos administrativos cometidos pelos servidores, o CORECON-TO, através de Portaria, nomeará uma Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos e fatos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos. E, seguirá exatamente o que preconiza a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

#### **4.5 Gestão de riscos e controles internos**

Os Gestores do CORECON-TO para minimizar os riscos acatam as orientações dadas pelo Conselho Federal de Economia - COFECON, Comissão de Tomadas de Contas e Órgãos de Controle Externos. Existem os controles das contas que são examinadas mensalmente e trimestralmente autuadas os processos de prestação de contas, que são analisados e emitidos pareceres pela Comissão de Tomadas de Contas, que encaminha para aprovação pelo plenário.

O plenário do CORECON-TO analisa, discute e vota, após aprovação é encaminhado ao COFECON.

#### **4.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Os conselheiros, Presidente, Vice-Presidente, Membros das comissões de trabalho e tesoureiro, não recebem remuneração pelo trabalho dispensado ao CORECON, atuam de forma voluntária.

#### **4.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

No exercício de 2017 não foram contratadas auditorias independentes, pois não houve necessidade.

## **7 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **7.1 Gestão de Pessoas**

Toda organização que tem consciência da importância da Gestão de Talentos e Pessoas, para obtenção de êxitos, preocupa-se em criar um sistema de Gestão de Pessoas que auxilie, de forma independente, a administração de pessoal. Esse sistema compõe-se de subsistemas, os quais facilitam o desenvolvimento do quadro de pessoal na organização, por responderem individualmente por cada uma das funções da administração de recursos humanos.

Com o objetivo de inserção do acadêmico e estudantes secundarista no mercado de trabalho, o CORECON-TO com projeto de estágio e primeiro emprego, esses estagiários poderão tornar-se funcionário do CORECON, dependendo de seu desempenho dentro da instituição, no desenvolvimento de suas atividades.

Sendo que os estagiários e a pessoa contratada como menor aprendiz acompanhará o desenvolvimento das seguintes atividades pertinentes à classe profissional, em colaboração às atividades desenvolvidas pela Secretária Executiva, Projetos e Eventos. Principais Atividades - Auxiliar a Secretária Executiva nas atividades administrativas;

- Buscar formas de valorização profissional do economista e outras conforme objetivos de cada gestão do Conselho;

- Promover e coordenar pesquisas e estudos específicos, segundo necessidades evidenciadas por seus superiores;

- Colaborar nos eventos, congressos, seminários e cursos; - Canalizar e repassar informações geradas aos demais interessados, seja ao nível de seus superiores ou auxiliares.

- Colaborar no Planejamento e organização, em consonância com as Comissões de trabalho e planos de trabalho;

- Acompanhar as atividades de cada comissão de trabalho e dar apoio técnico nas atividades específicas de cada uma.

- Acompanhar a execução dos cursos, desde a sua divulgação até a conclusão do mesmo.

- Executar demais atividades conforme delegação da Diretoria;

- Auxiliar na Cobrança de anuidades devidas pelos Economistas

- Elaborar certidões de executiva fiscal e encaminhá-las à assessoria Jurídica Registro

Principais Atividades;

- Conferir documentação para registros definitivos, provisórios e pedidos de cancelamentos;
- Organizar e controlar arquivos;
- Executar demais atividades conforme delegação da Gestão; - Realizar pesquisas e elaborar relatórios conforme solicitações;
- Auxiliar nas atividades de cobrança;
- Colaborar para manutenção o sistema COFECON/CORECONs;
- Digitar e digitalizar documentos demandados.

## 7.2 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 2 - Estrutura de Pessoal

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	LOTAÇÃO		LOTAÇÃO	INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	Autorizada	Efetiva			
1. Funcionários efetivos	0	0			
2. Funcionários sem vínculo	1	0	Cargo em Comissão/Celetista	1	0
3. Estagiários	2	0	Lei 9601/98	2	0
<b>4. TOTAL DE FUNCIONÁRIOS (1+2)</b>	<b>3</b>	<b>0</b>			

Fonte: CORECON-TO

### 7.3 Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Quadro 3 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Vencimentos	Valores R\$ Exercício 2016	Valores R\$ Exercício 2017
Salários e Gratificações	21.366,25	22913,00
Férias e 13º Salário	1100,00	1400,00
Indenizações	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	3.943,99	3764,76
Demais Despesas Variáveis (vale transporte não descontado)	1.312,20	666,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.722,44</b>	<b>28.743,76</b>

### 7.4 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O maior risco enfrentado pela gestão é a não existência de servidores concursados.

Para resolver esta pendência o CORECON-TO irá aderir ao concurso do Sistema COFECON/CORECONs.

### 7.5 Contratação de mão de obra temporária

Não houve contratação de mão de obra temporária no exercício de 2017.

### 7.6 Gestão da tecnologia da informação

Não há funcionário da área de TI no CORECON.

As atividades ligadas a área da TI é a manutenção dos computadores e impressoras, são realizados contratos de prestação de serviço para atender a demanda.

Não houve projetos de TI desenvolvidos no exercício de 2016.

#### 7.6.1 Principais sistemas de informações

Para cadastro dos economistas e Controle Contábil o CORECON-TO utiliza-se os Sistemas da Implanta, empresa que atende a diversos entidades de classe e outras entidades. A manutenção desses sistemas são realizados a distância, de acordo com a demanda do CORECON.

SISCAF – Controle cadastral e financeiro dos profissionais e empresas relacionados à profissão de economista (geração de anuidades, multas e taxas diversas, emissão de boletos de débitos e parcelamentos, controle de dívida ativa, emissão de arquivo remessa e processamento de retornos, consulta e estatística dos economistas, relatórios de processos, emissão de certidões).

SISCONT – Orçamento Anual, Previsão da Receita e Despesa, controle da execução de todas as fases da despesa, efetuando todos os requisitos contábeis, relatórios (Balanço Financeiro, Orçamento Financeiro, Comparativo da Receita e Despesa e outros exigidos pela Lei 4.320/64).

## **5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **5.1 Canais de Acesso do Cidadão**

O Conselho Regional de Economia do Tocantins – CORECON-TO disponibiliza canais de atendimento ao cidadão, voltados ao exercício do controle social e ao fomento das políticas públicas, colocando à disposição recursos telefônicos, da rede mundial de computadores e atendimento presencial, de modo a viabilizar com celeridade a recepção e o registro das manifestações apresentadas, tais como: sugestões, elogios, reclamações, críticas, denúncias, solicitações de serviços e informações pertinentes aos economistas, área de atuação do CORECON, informações referente ao atendimento.

CORECON-TO disponibiliza na internet mais dois canais de atendimento para os cidadãos que necessitam fazer contato. Seguindo uma tendência mundial, também atende sua população através do microblog Twitter (@coreconto e do Facebook.

Os canais de atendimento nas redes sociais seguem os procedimentos e as regulamentações já existentes para as demais vias de acesso. As demandas dos cidadãos que forem recebidas através do Twitter ou Facebook serão cadastradas pelos colaboradores do CORECON, principalmente pela assessoria de comunicação, após são apresentadas ao Presidente e ao Plenário.

O CORECON-TO na gestão 2017 utilizou do serviço da área de Comunicação para atender as demandas da instituição com relação as ações desenvolvidas pela entidade de valorização e promoção da profissão é que necessitavam serem informadas de maneira eficiente e transparente para os economistas registrados e sociedade Tocantinense com todo.

Durante todo o ano de 2017 foram realizadas diversas ações no CORECON que necessitou da divulgação destes eventos nos seus canais de comunicação como o economista como a rede de mídias sociais (facebook, gmail), além do site institucional onde foram divulgadas às ações e eventos do CORECON.

O CORECON utilizou destes instrumentos de comunicação para informar aos economistas registrados assuntos de interesse da categoria profissional com relação à atuação do economista na atual conjuntura brasileira e sua importância para o desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade justa e igualitária fortalecendo á

imagem do economista como um profissional de credibilidade e de notório reconhecimento das questões financeiras.

### **5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

No exercício de 2017 não foi possível mensuração do grau de satisfação dos usuários, quanto ao atendimento e atuação do CORECON.

Ressaltamos que durante o período em análise, não houve quaisquer tipo de indagações, reclamações e ou críticas sobre a atuação da entidade hora em comento.

### **5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

Informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão do CORECON podem ser acessadas na página do Conselho Regional de Economia do CORECON-TO ([www.corecon-to.org.br](http://www.corecon-to.org.br)).

Estão disponíveis informações acerca da transparência institucional e gestão ([www.corecon-to.br](http://www.corecon-to.br)).

Outra forma de garantir que toda a sociedade, especialmente aos economistas, tenha acesso às informações produzidas no CORECON-TO, utiliza-se os meios de comunicações televisáveis como o caso dos indicadores econômicos calculados pela Comissão de Indicadores Econômicos, que são divulgados mensalmente.

O Conselho Regional de Economia do Estado do Tocantins, desde 2005 vem realizando sistematicamente a coleta de preços dos produtos que correspondem à cesta básica adota oficialmente pelo governo federal através do Decreto Lei nº 399/38. A metodologia adotada para a elaboração do índice em Palmas é a mesma que o DIEESE utiliza para a pesquisa nacional. A coleta de preços é realizada mensalmente em supermercados de toda a região da cidade de Palmas. Calcula-se a variação dos preços dos produtos que compõe. Além da variação do preço da Cesta Básica é calculado o salário mínimo necessário para suprir as necessidades básicas de uma família com quatro pessoas.

Com o valor da cesta calculado, estima-se ainda quanto uma pessoa deve trabalhar tendo-se como parâmetro o salário mínimo vigente, para adquirir a cesta.

O resultado da pesquisa é divulgado mensalmente em diversos meios de comunicação local. O cálculo do custo da cesta básica tem sido usado ainda, como parâmetro de sindicatos de classes trabalhadores para cálculo do reajuste anual dos salários.

#### **5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

No exercício de 2017 não foi possível a realização de procedimentos de acessibilidades aos usuários dos serviços do CORECON, pois o CORECON-TO funciona em sede provisória locada.

O CORECON-TO possui um terreno que será destinado à construção da sede própria, com a construção desse imóvel será garantido à acessibilidade de forma a garantir o acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações por todos os usuários do CORECON que são portadores de alguma deficiência, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis.

## **6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 Desempenho financeiro no exercício**

A tarefa de analisar e interpretar os balanços pode constituir-se em uma ferramenta de importante utilidade para a gestão de qualquer entidade. Na análise de balanço das empresas privadas, normalmente são utilizados quocientes para verificação do grau de liquidez, endividamento e também o grau rentabilidade, entre outros. Porém, as entidades públicas, em razão da complexidade de controlar o orçamento público, não podem se utilizar destes mesmos quocientes. Por tanto para análise da gestão financeira do CORECON-TO foram utilizados alguns quocientes utilizados para análise de entidades públicas: quociente de execução da receita e quociente de execução da despesa.

O quociente de execução da receita indica o quanto foi realizado de Receita Prevista em comparação com a Receita Arrecada. Para o exercício de 2017 o CORECON previu arrecadar R\$ 189.858,25 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), deste valor foi arrecado o R\$ 147,358,98 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), ou seja, 78% do que foi previsto foi arrecado.

Devido à crise econômica que o país passou no exercício de 2017, atingiu diretamente a arrecadação do CORECON-TO, aumentando assim a inadimplência. Outro fator foi à quantidade de número de solicitação de suspensão temporária por desemprego e solicitação de cancelamento de registro por desempenho de outra atividade não privativa ou facultada à profissão de economista.

O quociente de execução da despesa indica quanto da Despesa autorizada foi realizada. Para o exercício de 2017 foi autorizado à despesa no valor de R\$ 189.858,25 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e realizada o valor de R\$ 114,803,91 (cento e quatorze mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos), ou seja, 60% da despesa autorizada foi executada. Foram adquiridos móveis para adequação das instalações físicas do CORECON.

### **6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivo**

Para realização da depreciação dos bens móveis do CORECON aplica-se os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010 do Conselho Federal de Economia do Tocantins, que Estabelece o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros Sistema COFECON/CORECONs.

Para mensuração de ativos e passivo utiliza-se os procedimentos estabelecidos na Resolução CFC N.º 1.137/08, que Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

### **6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

No exercício de 2017 não foram adotados procedimentos para apuração de custos.

### **6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício financeiro de 2017

do Conselho Regional de Economia 25ª Região – TO foram elaborados de acordo com a Resolução do COFECON nº. 1.539, de 18.09.1985 e demais normas que regem a administração pública, em especial a Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, estando o mesmo em condição de ser apresentada a Comissão de Tomada de Contas deste Regional, para análise e emissão de Parecer, submetendo-se em seguida ao Plenário para apreciação.

Com base nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Econômico e Patrimonial, apresentamos um breve relato dos registros contábeis, constantes nas demonstrações acima descritas, e demais registros, constantes na contabilidade do Conselho, e anexadas a este relatório, conforme descrevemos a seguir:

1) **ORÇAMENTO** – O Orçamento do Conselho Regional de Economia 25ª Região/TO, para o exercício financeiro de 2015, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 189.858,25 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

2) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA** – Durante o exercício a arrecadação da receita chegou ao montante de R\$ 147,358,98 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), equivalente a 78 % em relação ao valor previsto de R\$ 189.858,25 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

3) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA** – As despesas realizadas durante o exercício de 2017 foi de R\$ 114,803,91 (cento e quatorze mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos), ou seja, 60% da despesa autorizada foram executadas.

4) **DESPESAS DE CUSTEIO** – As despesas com custeio autorizadas no valor de R\$ 114,803,91 (cento e quatorze mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos), no exercício de 2017 não houve despesa de capital, 100% da despesa realizada foi de custeio.

5) **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – Foram previstas para 2017, transferência no valor de R\$ 36,371,65, (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) como cota-parte, para o COFECON 35% da receita prevista, sendo que ao final do exercício foi transferido R\$ 23.489,76 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) conforme Demonstrativo da Cota-Parte, anexado nos autos.

6) Após análise do balanço orçamentário verificou-se que o resultado alcançado durante o exercício de 2017, houve superávit no valor de R\$ 32.555,07 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

7) **BALANÇO FINANCEIRO** – Demonstra o fluxo de ingressos e saldos de numerários, decorrentes da gestão orçamentária da receita e da despesa, da inscrição dos resíduos passivos, da gestão extra-orçamentária, conjugados com os saldos das disponibilidades financeiras provenientes do exercício de 2016 e os que se transferem ao exercício de 2017.

8) O Balanço Financeiro retrata toda a movimentação das disponibilidades da Entidade, evidenciando o reflexo nos saldos, mediante a execução orçamentária, pagamento do passivo existente e formação de créditos, assim como a formação de dívidas e o recebimento dos créditos formados.

9) **BALANÇO ECONÔMICO** – O Demonstrativo das variações patrimoniais pode ser considerado como Balanço Econômico do Órgão, pois é constituído dos grupos de contas de variações ativas e passivas, refletindo a dinâmica da gestão do exercício e espelhando as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício findo.

10) **BALANÇO PATRIMONIAL** – No Balanço Patrimonial está demonstrado através de contas contábeis sintéticas as disponibilidades, os bens do ativo permanente e os créditos a disposição do Conselho, bem como, o passivo composto de obrigações que se transfere para o exercício seguinte que é de apenas R\$ 903,22 (novecentos e três reais e vinte e dois centavos), ocasionado um Saldo Patrimonial Positivo de R\$ 812.687,99 (oitocentos e doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

As demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia - 25ª Região/TO referente ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2017 estão de acordo com as normas estabelecida na Lei nº. 4.320/64 e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em consonância com a Lei Complementar nº. 101/2000, que culmina com a transparência desses registros, através de demonstrações elaboradas com bases nos princípios contábeis aplicáveis à contabilidade pública e com as demais normas e legislações vigentes.

As demonstrações estão em anexo.

## **8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Não houve deliberações feitas pelo Tribunal de Contas da União em acórdãos do exercício no exercício de 2017.

### **8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

No exercício de 2017 não houve recomendações feitas pelos Órgãos de controle interno.

### **8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

No exercício de 2017 não houve problemas administrativos que gerou a necessidade de responsabilização por danos ao Erário Público.

## **9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **9.1 Considerações Finais**

No presente relatório constam documentos dos registros mantidos pelo CORECON-TO quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às informações mencionadas neste relatório de gestão, análises quanto aos aspectos da legalidade, regularidade, eficiência e eficácia da gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial e aplicação de outros procedimentos realizados no decorrer do exercício de 2017.

O relatório apresentado evidencia os esforços contínuos dos gestores e colaboradores deste Regional em fortalecer a capacidade de atuação do CORECON/TO, no desempenho de suas funções. As limitações financeiras e orçamentárias, somada ao número reduzido de recursos humanos, são desafios enfrentados diariamente no aprimoramento do trabalho da Instituição.

Porém, mesmo com limitações, a maioria dos objetivos previstos no plano de ação, foi realizada total ou parcialmente e o CORECON/TO mantém suas atividades com afinco buscando desempenhar o seu papel com excelência, afim de atender as demandas dos economistas e da sociedade.

## 10 ANEXOS E APÊNDICES

### 10.1 Balanço Financeiro (anexo I)

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

#### Balanço Financeiro

<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	147.358,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	114.803,91
RECEITAS CORRENTES	147.358,98	DESPESAS CORRENTES	109.338,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	95.610,91	DESPESA DE CUSTEIO	85.849,15
RECEITA PATRIMONIAL	13.109,74	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.489,76
RECEITAS DIVERSAS	2.298,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.465,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	5.465,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.414,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.925,70		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	51.574,97	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.276,45
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	8.394,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	9.160,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	14.720,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR	17.080,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.020,93	CONSIGNAÇÕES	971,86
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	3.577,09	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	3.555,64
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	23.862,95	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	25.508,95
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.292,57	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	198.146,16
CAIXA	246,08	CAIXA	915,46
BANCOS-C/MOVIMENTO	170.046,49	BANCOS-C/MOVIMENTO	197.230,70
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
<b>Total:</b>	<b>389.228,52</b>	<b>Total:</b>	<b>389.228,52</b>

PALMAS, 29 de dezembro de 2017

Econ. Higor de Sousa Franco  
 Presidente  
 CORECON 295/D  
 CPF: 906.278.651-00

Evaristo Ferreira da Silva  
 Contador  
 CRC-TO 001208  
 CPF: 29206703249

## 10.2 Balanço Orçamentário (anexo II)

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO  
CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1  
Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Balanço Orçamentário							
	Receitas	Despesas	Diferença		Receitas	Despesas	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>189.858,25</b>	<b>147.358,98</b>	<b>(42.499,27)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>174.858,25</b>	<b>109.338,91</b>	<b>(65.519,34)</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	107.262,25	95.610,91	(11.651,34)	DESPESA DE CUSTEIO	138.486,60	85.848,15	(52.637,45)
RECEITA PATRIMONIAL	13.968,00	13.109,74	(858,26)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.371,65	23.489,76	(12.881,89)
RECEITAS DIVERSAS	5.932,00	2.298,00	(3.634,00)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.123,00	23.414,63	(8.708,37)				
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00	0,00	(8.000,00)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.573,00	12.925,70	(9.647,30)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	5.465,00	(9.535,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	15.000,00	5.465,00	(9.535,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTALS</b>	<b>189.858,25</b>	<b>147.358,98</b>	<b>(42.499,27)</b>	<b>SUBTOTALS</b>	<b>189.858,25</b>	<b>114.803,91</b>	<b>(75.054,34)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>32.555,07</b>	<b>32.555,07</b>
<b>TOTALS</b>	<b>189.858,25</b>	<b>147.358,98</b>	<b>(42.499,27)</b>	<b>TOTALS</b>	<b>189.858,25</b>	<b>147.358,98</b>	<b>(42.499,27)</b>

PALMAS, 29 de dezembro de 2017

Econ. Higor de Sousa Franco  
Presidente  
CORECON 295/D  
CPF: 906.278.651-00

Evaristo Ferreira da Silva  
Contador  
CRC-TO 001208  
CPF: 29208703249

### 10.3 Balanço Patrimonial (anexo III)

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO  
CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1  
Período: Dezembro / 2017

#### Balanço Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	199.928,47	PASSIVO FINANCEIRO	903,22
DISPONIVEL	198.146,16	DIVIDA FLUTUANTE	903,22
CAIXA	915,46	OBRIGAÇÕES A PAGAR	281,45
BANCOS-C/MOVIMENTO	197.230,70	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	281,32
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	340,45
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	1.782,31		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.782,31		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	613.662,74	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	223.643,61	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	51.043,61	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	172.600,00		
CREDITOS	390.019,13		
DIVIDA ATIVA	390.019,13		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	813.591,21	SOMA DO PASSIVO REAL	903,22
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	812.687,99
<b>Total:</b>	<b>813.591,21</b>	<b>Total:</b>	<b>813.591,21</b>

PALMAS, 29 de dezembro de 2017

Econ. Higor de Sousa Franco  
Presidente  
CORECON 295/D  
CPF: 906.278.651-00

Evaristo Ferreira da Silva  
Contador  
CRC-TO 001208  
CPF: 29208703249

## 10.4 Balancete Analítico de Verificação (anexo IV)

Conselho Regional de Economia/TO - CORECONTO  
CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 1  
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

### Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
<b>2</b>	<b>SISTEMA FINANCEIRO</b>	<b>166.470,18D</b>	<b>281.808,73</b>	<b>249.253,66</b>	<b>199.025,25D</b>
<b>2.1</b>	<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>171.308,88D</b>	<b>234.632,28</b>	<b>206.072,69</b>	<b>199.928,47D</b>
<b>2.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>170.292,57D</b>	<b>225.532,28</b>	<b>197.678,69</b>	<b>198.146,16D</b>
<b>2.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>246,08D</b>	<b>2.171,94</b>	<b>1.502,56</b>	<b>915,46D</b>
2.1.1.01.01	Caixa	246,08D	2.171,94	1.502,56	915,46D
<b>2.1.1.02</b>	<b>BANCOS-C/MOVIMENTO</b>	<b>170.046,49D</b>	<b>223.360,34</b>	<b>196.176,13</b>	<b>197.230,70D</b>
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A - 316-633-4 - Palmas	0,00	165.173,79	165.173,79	0,00
2.1.1.02.03	Foupança Banco do Brasil	15.424,60D	1.061,72	0,00	16.486,32D
2.1.1.02.07	Foupança Banco do Brasil 2	154.621,89D	57.124,83	31.002,34	180.744,38D
<b>2.1.3</b>	<b>REALIZAVEL</b>	<b>1.016,31D</b>	<b>9.160,00</b>	<b>8.394,00</b>	<b>1.782,31D</b>
<b>2.1.3.02</b>	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	<b>1.016,31D</b>	<b>9.160,00</b>	<b>8.394,00</b>	<b>1.782,31D</b>
2.1.3.02.02	Aluguéis a Vencer	425,00D	8.500,00	7.650,00	1.275,00D
2.1.3.02.08	Elizeu T Lima	120,00D	0,00	0,00	120,00D
2.1.3.02.11	Juscelino Kram	471,31D	0,00	0,00	471,31D
2.1.3.02.12	Vale Transporte	0,00	660,00	744,00	84,00C
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.838,70C</b>	<b>47.116,45</b>	<b>43.180,97</b>	<b>903,22C</b>
<b>2.2.1</b>	<b>DIVIDA FLUTUANTE</b>	<b>3.192,70C</b>	<b>21.607,50</b>	<b>19.318,02</b>	<b>903,22C</b>
<b>2.2.1.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>2.641,45C</b>	<b>17.080,00</b>	<b>14.720,00</b>	<b>281,45C</b>
2.2.1.01.06	Honorários Contábeis	890,00C	8.140,00	7.260,00	10,00C
2.2.1.01.11	Assessoria Jurídica	880,00C	8.340,00	7.460,00	0,00
2.2.1.01.12	Cota Parte Cofecon	271,45C	0,00	0,00	271,45C
2.2.1.01.13	Assessoria de Comunicação a Pagar	600,00C	600,00	0,00	0,00
<b>2.2.1.04</b>	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>232,25C</b>	<b>971,86</b>	<b>1.020,93</b>	<b>281,32C</b>
2.2.1.04.01	LN.S.S	184,51C	971,86	1.020,93	233,59C
2.2.1.04.04	Imposto Sobre Serviços	47,74C	0,00	0,00	47,74C
<b>2.2.1.06</b>	<b>ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS</b>	<b>319,00C</b>	<b>3.555,64</b>	<b>3.577,09</b>	<b>340,45C</b>
2.2.1.06.01	LN.S.S. Parte Empresa	220,00C	2.347,32	2.431,77	304,45C
2.2.1.06.02	F.G.T.S	88,00C	1.077,32	1.021,32	32,00C
2.2.1.06.03	PASEP	11,00C	131,00	124,00	4,00C
<b>2.2.2</b>	<b>RESULTADO PENDENTE</b>	<b>1.646,00C</b>	<b>25.508,95</b>	<b>23.862,95</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.01</b>	<b>DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR</b>	<b>1.646,00C</b>	<b>25.508,95</b>	<b>23.862,95</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.01.01	Despesa de Pessoal a Pagar	1.646,00C	25.508,95	23.862,95	0,00
<b>3</b>	<b>SISTEMA PATRIMONIAL</b>	<b>166.470,18C</b>	<b>28.879,63</b>	<b>28.879,63</b>	<b>166.470,18C</b>
<b>3.1</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>631.612,37D</b>	<b>5.465,00</b>	<b>23.414,63</b>	<b>613.662,74D</b>
<b>3.1.1</b>	<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>218.178,61D</b>	<b>5.465,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.643,61D</b>
<b>3.1.1.01</b>	<b>BENS MOVEIS</b>	<b>45.578,61D</b>	<b>5.465,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.043,61D</b>
3.1.1.01.01	Mobiliário em Geral	23.185,00D	0,00	0,00	23.185,00D
3.1.1.01.03	Máquinas, Motores e Aparelhos	9.976,80D	0,00	0,00	9.976,80D
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	370,00D	0,00	0,00	370,00D
3.1.1.01.06	Outros Bens Moveis	4.885,00D	0,00	0,00	4.885,00D

### 10.5 Demonstrativos da Receita (anexo V)

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO (TOCANTINS)								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2017								
MES	RECEITA BRUTA	(-) RECEITA PATRIMONIAL	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(-) OUTRAS RECEITAS	RECEITA LÍQUIDA	RECEITA COB. COMPARTILHADA	RECEITA COTA - PARTE	SALDO
Jan	29.103,11	1.185,48	3.000,00	-	24.917,63	-	4.983,41	21.119,70
Fev	30.774,87	987,99			29.786,88		6.240,57	24.534,30
Mar	20.983,92	1.195,39			19.788,53		3.930,62	17.053,30
Abr	5.863,04	1.250,73			4.612,31		895,01	4.968,03
Mai	7.883,92	1.077,01		-	6.806,91		1.267,76	6.616,16
Jun	9.980,79	1.248,88		-	8.731,91	-	1.663,45	8.317,34
Jul	7.178,11	1.155,62		-	6.022,49	-	1.204,46	5.973,65
Ago	10.088,67	1.138,43			8.950,24		1.456,10	8.632,57
Set	6.583,48	1.031,54			5.551,94		980,06	5.603,42
Out	3.813,67	996,52			2.817,15		545,33	3.268,34
Nov	4.071,20	968,23			3.102,97		204,59	3.866,61
Dez	10.042,15	873,92		-	9.168,23		118,01	9.924,14
<b>TOTAL</b>	<b>146.366,93</b>	<b>13.109,74</b>	<b>3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>130.257,19</b>	<b>-</b>	<b>23.489,37</b>	<b>119.877,56</b>

Econ. Higor de Sousa Franco  
Presidente  
CORECON 295/D  
CPF: 906.278.651-00

Evaristo Ferreira da Silva  
Contador  
CRC - TO 001208/O  
CPF: 292.087.932-49